



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 21/2012

Ao Projeto de Resolução n.º 16, da Mesa Executiva.

RELATOR: Vereador **ADEMAR DORFSCHMIDT**

1. RELATÓRIO

Por intermédio de Exposições de Motivos do dia 8 de novembro, a Mesa Executiva elaborou o projeto, que o subscreveu e o submete à deliberação do Plenário, cumprindo determinação da Resolução n.º 10, de 5 de outubro de 2009, protocolizado na secretaria administrativa pelo Vereador Expedito Ferreira. Apresentado na sessão ordinária realizada nesta data e distribuída cópia em avulso, o Presidente da Câmara despachou o **Projeto de Resolução n.º 16**, de 2012, que **outorga a Medalha Willy Barth a Zeno Hartmann**, para a análise desta Comissão.

A matéria visa a outorgar honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo, concedendo-se a Medalha Willy Barth a **Zeno Hartmann**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

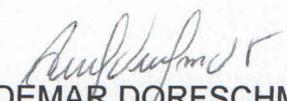
À vista da Lei Complementar n.º 2, de 12 de dezembro de 1991, a proposição sustenta caráter restrito no que tange ao sistema interno de classificação das leis municipais.

2. VOTO DO RELATOR

A Exposição de Motivos, que encaminha este projeto, haja vista que a proposta de concessão de honrarias está amparada em resolução, foi apresentada na secretaria da Câmara Municipal, acompanhada de justificativa, produzida pelo autor da indicação, Vereador Expedito Ferreira, com o motivo da sua concessão e dos dados biográficos suficientes em que reste evidenciado o mérito do homenageado.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **admissibilidade, tramitação e aprovação do Projeto de Resolução n.º 16**, de 2012, elaborado pela Mesa Executiva para deliberação desta Casa de Leis.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2012


ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE/RELATOR



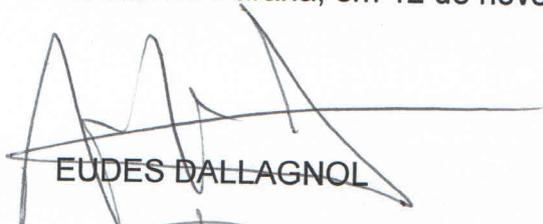
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Nós, membros da Comissão de Legislação e Redação, presentes à reunião realizada nesta data, acompanhamos o Voto do Relator, quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação do **Projeto de Resolução nº 16**, de 2012, elaborado pela Mesa Executiva.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2012



EUDES DALLAGNOL



LUÍS FRITZEN



JOÃO MARTINS

PAULO DOS SANTOS

PR 016/2012
AUTORIA: Mesa

